

Processo: 158/2025 - PL 9/2025

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 082/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, realizada em 18.03.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 615/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO E ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 487/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** QUE: ACRESCENTA E ALTERA OS DISPOSITIVO DA LEI 6.012 DE 2015.

3) [Processo nº 158/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICA IMPRÓPRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS E EVENTOS



DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE IDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) [Processo nº 2806/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **VEREADOR TEN. CEL DIAS** QUE: ALTERA O NOME DA GUARDA MUNICIPAL DE CUIABÁ PARA POLÍCIA METROPOLITANA E O ARTIGO "5º" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA, INCLUINDO TAMBÉM A PROTEÇÃO DAS MULHERES E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

5) [Processo nº 1193/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "DISQUE ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

